



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Considerando o resultado obtido após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, juntamente com as disposições contidas na alínea “a” do subitem 6.2.1 da Cláusula VI do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado o item 07 da proposta da empresa **Damião, Lizotti & Cia Ltda**, por estar em desconformidade com as especificações técnicas exigidas no edital, conforme segue:

- Item 07 – liquidificador industrial basculante 15 litros – não atende as especificações, conforme catálogo apresentado, o copo do liquidificador é confeccionado em aço inox e o cavalete e base basculante em aço-carbono.

Em relação ao item 04 da proposta da empresa **Proinox Equipamentos Inoxidáveis Eireli** e itens 06 e 08 da proposta da empresa **Damião, Lizotti & Cia Ltda**, foi verificada a conformidade com as especificações técnicas solicitadas no edital. Ademais, ficam habilitadas as referidas empresas por estarem com a documentação em ordem.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 26 de março de 2019.

SILMARA FERNANDES
Pregoeira